



EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova objetiva;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 08/08/2024 às 23h59min do dia 12/08/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara (PR), 07 de agosto de 2024.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE